



RESOLUÇÃO Nº 008/2026-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 20/02/2026.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Homologa o resultado da Defesa de Dissertação do Mestrado do discente Werner Humberto dos Santos.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando a Ata de sessão pública de defesa de dissertação de mestrado e os pareceres emitidos e apresentados ao Conselho pelos membros da banca examinadora indicada e aprovada pela Resolução nº 023/2025-PMU;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica homologado o resultado da Defesa de Dissertação de Mestrado da discente **WERNER HUMBERTO DOS SANTOS**, considerando a Ata da sessão pública de defesa ocorrida às 16:30 do dia 06/10/2025 emitida pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pela Resolução 045/2025-PMU, ficando a referida discente **APROVADO** em sua Defesa de Dissertação de Mestrado, desde a data da respectiva sessão de defesa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 20 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música